

**POR**TARIA Nº 375/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ITAITINGA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0308 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

\*\*\*

**PRECATÓRIO N° 17 DE 2010  
PÚBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 301214-14.2000.8.06.0000 (2000.0030.4210-4).**

**EXEQUENTE: ANTÔNIO ALBINO DE MESQUITA FILHO.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.800 – José Ribamar Filho.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

#### DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição e documento de fls. 1.254-5, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 292540-47.2000.8.06.0000 (2000.0031.2816-5).**

**EXEQUENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.697 – José Francisco Ferreira Rebouças.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

#### DESPACHO

Oficie-se à 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará para ciência acerca da quitação do débito. Após, arquivem-se os autos.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 12005-76.2004.8.06.0000 (2004.0003.9603-0).**

**EXEQUENTE: FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 10.139 – Belton Gomes da Silva Filho.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.994 – Marcos Antônio Falcão de Oliveira.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

#### DESPACHO

Intimem-se as partes para ciência e manifestação acerca do Ofício nº

1017/05 (fl. 90), no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 179582-21.2000.8.06.0000 (2000.0042.5778-3).**

**EXEQUENTE: JOSÉ GUARANI DE LIRA E OUTROS.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.916 – José Leônidas de Freitas.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 11.095 – Benoni Vieira da Silva.

**EXECUTADO: IDACE.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 13.219 – José Sinal Maia.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

#### DESPACHO

[...]

Em face da apreciação do pedido de isenção de imposto sobre a renda, formulado (fl. 361) pela inventariante do espólio de Walden Luiz Gonçalves Vieira, intime-se o Estado do Ceará para apresentar planilha de cálculo, conforme aludido no petitório de fl. 435.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 03 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 15950-37.2005.8.06.0000 (2005.0012.5394-0).**

**EXEQUENTE: RAIMUNDA SOUSA DOS SANTOS.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.250 – Wilson Fernandes Amorim.

**EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.088 – Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira.

#### DESPACHO

Intime-se o executado para comprovar documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, que o presente precatório/requisitório se encontra “em vias de ser quitado”, conforme aludido na petição de fl. 53.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 506-56.2008.8.06.0000 (2008.0017.9653-0).**

**EXEQUENTE: CORNÉLIO AURÉLIO SOARES NETO.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 5.069 – Augusto César Pereira da Silva.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.266 – Augusto Célio Pereira da Silva

**EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.088 – Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.466 – João Afrânia Montenegro.

#### DESPACHO

Intime-se a parte executada para se manifestar acerca da petição de fl. 75, no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 197812-14.2000.8.06.0000 (2000.0040.7656-8).**